

PORTARIA COREN-PE Nº 0663/2024

Designa enfermeiras fiscais e motorista para inspeções na VI GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0113/2024-COORD./DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 1131/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realizarem inspeções nas unidades de saúde nos municípios da VI GERES, no período de 27 a 31/05/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os designados no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022 e 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024.